



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Custeia 1 (uma) diária e passagem aérea para o Economista Márcio Pochmann.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear 1 (uma) diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e passagem aérea referente ao deslocamento do Economista Márcio Pochmann, a fim de participar e proferir palestra na solenidade de posse da nova diretoria eleita para o exercício de 2018, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2018, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2018.

ECON. WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Presidente do Cofecon